



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	ETIQUETA
---	----------

2	DATA
28/05/2014	

3	PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA nº 646 de 26 de maio de 2014	

4	AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	

5	N. PRONTUÁRIO
454	

6	<input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2-	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3-	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4-	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9-	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	------------------------------------	----	---------------------------------------	----	---------------------------------------	----	---	----	--

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 646, de 2014:

Art... Os automóveis, utilitários, camionetas, ônibus, micro-ônibus, caminhonetes, caminhões e caminhões tratores, novos saídos de fábrica, nacionais ou importados a partir de primeiro de janeiro de 2017, deverão estar equipados com dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, inclusive câmera-monitor, que atendam aos requisitos de desempenho e instalação definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Parágrafo único. A não observância do disposto nesta Resolução, sujeitará o infrator à penalidade estabelecida no artigo 230, incisos IX e X do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados estatísticos, milhares de pessoas morrem a cada ano por



CD/14448.48836-80

atropelamento em manobras de marcha a ré, pela ausência de visão da área adjacente e traseira por parte do condutor, sobretudo durante o embarque e o desembarque de passageiros.

A presente medida visa a aumentar tanto a segurança do pedestre, quanto do condutor, ao se detectar, no decorrer da manobra, reduzindo o número de acidentes.

Esta medida também está sendo implantada em diversos países, como os Estados Unidos da América, como forma de aumentar, sobretudo, a proteção de crianças, idosos e pessoas com deficiência, que são as maiores vítimas desse tipo de acidente

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR



CD/14448,48836-80